



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 4756/2000

DENOMINA RUA CLODOVEU BARBOSA, A RUA 14,
NO BAIRRO DONA QUITA, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Clodoveu Barbosa a Rua 14, no Bairro Dona Quita, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA - Companhia de Saneamento Básico de Minas Gerais, CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, TELEMIG - Telecomunicações de Minas Gerais e ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 4.333/99.

Divinópolis, 26 de maio de 2000.

Domingos Sávio
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-036/2000
Publicado no Jornal Sintonia nº 83, de 04/06/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Esta denominação visa corrigir a duplicidade de nomes ocorrida após a edição de Lei 4.618/99

Clodoveu Barbosa, nascido aos 16 de maio de 1916, em Ribeirão Vermelho, MG, filho de João Jorge Barbosa e Marieta Rosete Barbosa, casado com Maria Carregal Barbosa com quem viveu por 43 anos até sua morte em 16/07/83.

Mudou-se para Divinópolis em 1935, onde fez o Tiro de Guerra em 1937. Em 1938, foi admitido na antiga Rede Mineira de Viação, onde trabalhou durante 35 anos como foguista, maquinista e por fim como Fiscal de Tração, exercendo este último cargo por 15 anos.

Foi pai de 14 filhos, sendo 8 homens e cinco mulheres: Sílvio, Célio, Rui, Edson, Eustáquio, Eliana, Sônia, Sandra, Paulo, Jorge, Silvana, Fátima, Regina e Rodrigo, todos vivos e trabalhando em prol do progresso da nossa Divinópolis.

Clodoveu pertenceu a Loja Maçônica Estrela do Oeste durante grande parte de sua vida, vindo a falecer no dia 14/10/97 no Hospital Santa Lúcia, e seu corpo velado na Loja Maçônica e sepultado no dia 15/10/97.

Divinópolis, 26 de maio de 2000.

Vereador Januário de Souza Rocha Filho
Autor do Projeto